



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 19 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000834/2024-57

Ibirubá-RS, 15 de outubro de 2024.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, ad referendum, a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus, prevista para o dia 18 de outubro de 2024, por inexistência de pauta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 11:12)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação: **2489688568**